

VIVENDO A CONSTITUIÇÃO

JORNAL DA TARDE

A CUT quer ser a única

7 OUT 1988

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) saiu na frente e ontem mesmo pela manhã — no primeiro dia após promulgada a Constituição — entrou com pedido de concessão de registro da entidade no Ministério do Trabalho, obedecendo o Artigo 8º, Inciso I do novo texto, que impede a interferência do poder público em organizações sindicais, mas exige o registro em "órgão competente". Com o pedido, a central pretende evitar confronto com a CGT, já que o Artigo 8º, em outro inciso, diz que é proibida a existência de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, na mesma base territorial.

— Como não temos a mesma amizade que o presidente Sarney tem com Medeiros (Luís Antônio Medeiros, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo), decidimos agilizar o trabalho e sair na frente para depois não sermos alvo de confusões



Meneguelli: preocupado com a CGT.

—, ironizou o presidente da CUT, Jair Meneguelli, depois do encontro mantido em Brasília com o ministro interino do Trabalho, Eros de Almeida.

A preocupação de Jair é com o que pode ocorrer caso a CGT, outra central, peça o registro e o fato configure a existência de mais de uma organização sindical na mesma base territorial. O ministro Eros de Almeida disse que ao Ministério cabe apenas receber o registro. Qualquer divergência deverá ser resolvida na Justiça.

Sem reconhecimento legal, a CUT não participa diretamente das negociações salariais ou de conferências de entidades como a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

"Agora, estamos dando ciência de que existimos", afirmou Meneguelli, tendo nas mãos a portaria do Ministério do Trabalho, publicada ontem, no Diário Oficial, na qual fica estabelecido um prazo de oito dias para que o ministro conceda ou não o registro das entidades sindicais, a contar da data de protocolo do pedido.

Servidores querem seu sindicato

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Ministério do Trabalho de São Paulo resolveu não perder tempo e, na quarta-feira mesmo, data da promulgação da nova Carta Constitucional, entrou com o pedido de registro na Delegacia Regional do Trabalho. Agora, a Delegacia tem 72 horas para encaminhar o processo e a Secretaria de Relações do Trabalho, oito dias para se manifestar a respeito. A única exigência feita pelo órgão foi a apresentação do estatuto social, ata da Assembléia e edital da entidade.

Militares mordidos pelo Leão

O secretário da Receita Federal, Reinaldo Mustafá, enviou ontem telex ao ministro-chefe do EMFA, Valbert Lisleux, comunicando-lhe que, de acordo com a nova Constituição, os militares terão que deduzir Imposto de Renda sobre a totalidade de suas remunerações já a partir de outubro. Com essas medidas, os contracheques dos militares registrarão, este mês, uma tributação real, que varia entre 45% (cabos), 70% (sargentos), 80% (capitães, tenentes e coronéis) e 100% (generais).